



Banco Itaú S.A.

Proposta de Abertura de Conta Corrente Pessoa
Jurídica e Produtos e Serviços - Empresas Varejo

Ag: 7648

Conta: 99711-7

Data: 29/06/2021

Nome da Empresa - Denominação Social (sem abreviação)

REGIONAL MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ (conforme Comprovante de Inscrição)

Número de Inscrição / Filial / DAC

40.995.964/0001-31

Faturamento Informado (média 12 meses):

R\$:

☐ Faturamento Declarado☒ Empresa sem faturamento (recém constituída - pré-operacional/reactivada)

LEC Local para Entrega de Correspondências

CEP

5021000

Rua, Avenida, Praça, etc.

R Cotoxo

☐ Mesmo do Endereço da Empresa☒ Outro Endereço

Número

303

Complemento

conj 38

Bairro

Perdizes

Cidade

Sao Paulo

Estado

SP

Dados dos Representantes Legais / Procuradores da Empresa autorizados a movimentar a conta

01. Nome (Principal Contato) Silvia Maria Katinskas Lopes

CPF 091.710.038-78

Celular

DDD Número

11 942322004

E-mail (autorizo o Itaú a enviar mensagens para este e-mail)

silvia@pharmak.com.br

Cartão Provisório Itaú PJ ☐Cartão Débito Itaú PJ ☐

Nº do envelope

Limite Diário

R\$

Limite Semanal

R\$

A. Cartão de Crédito Business ☐

Dia do vencimento da fatura mensal

Limite desejado

R\$

Bandeira

☐ Mastercard☐ VisaDeseja que a empresa participe do programa Business Rewards? ☐ Sim ☐ Não

Limite de Gastos

R\$

Deseja receber a Fatura Digital? ☐ Sim ☐ NãoDeseja que o pagamento da fatura seja através de débito automático? ☐ Sim ☐ Não

02. Nome (Principal Contato)

CPF

Celular

DDD Número

E-mail (autorizo o Itaú a enviar mensagens para este e-mail)

00800114

Cartão Provisório Itaú PJ ☐Cartão Débito Itaú PJ ☐

Nº do envelope

Limite Diário

R\$

Limite Semanal

R\$

A. Cartão de Crédito Business ☐ (Produto com as mesmas condições contratadas para o representante 01).

Limite de Gastos

R\$

03. Nome (Principal Contato)

CPF

Celular

DDD Número

E-mail (autorizo o Itaú a enviar mensagens para este e-mail)

Cartão Provisório Itaú PJ ☐Cartão Débito Itaú PJ ☐

Nº do envelope

Limite Diário

R\$

Limite Semanal

R\$

A. Cartão de Crédito Business ☐ (Produto com as mesmas condições contratadas para o representante 01).

Limite de Gastos

R\$

Peçoas autorizadas a receber os talões de cheques, assinando o respectivo comprovante de entrega:

Documento de Identificação RG: 115513073

Documento de Identificação RG:

Prazo contratual mínimo proposto: 30 DIAS

Dia do pagamento dos Encargos Todo dia: 05

Nome da Pessoa para Contato:

Telefone DDD	Número
--------------	--------

Nome na Fatura

Quantidade de Máquinas:

CEP:	Rua, Avenida, Praça, etc.:	Número:
------	----------------------------	---------

Complemento:	Bairro:	Cidade:	Estado:
--------------	---------	---------	---------

Maquineta nº:

As Bandeiras serão automaticamente selecionadas para alteração de domicílio. ☐ **Não** desejo migrar a bandeira:

Estamos cientes de que o(s) representante(s) legal(is) ou autorizados poderão contratar, mediante uso de senha eletrônica, operações de Capital de Giro com garantia de recebíveis de cartão de crédito e débito, ou outras garantias aceitas pelo Itaú, bem como operações de Desconto Rotativo de Títulos e Cessão de crédito conforme limites informados pelo Itaú nos canais eletrônicos. As condições específicas serão informadas no ato da contratação de cada operação.

Autorizamos o Itaú a realizar débitos nesta conta de depósitos para pagamento de quaisquer valores devidos pelo Cliente perante as empresas do conglomerado do Itaú Unibanco Holding S.A. Em caso de atraso no pagamento da fatura do cartão Business, autorizamos que seja debitado desta Conta de Depósitos o valor do pagamento mínimo para evitar o acúmulo de encargos de atraso. O cliente poderá cancelar essa autorização a qualquer momento.

Autorizamos o Itaú a informar o registro da garantia em recebíveis de cartão de crédito e débito e/ou benefícios para operações de crédito que vierem a ser formalizadas nos canais disponíveis a qualquer sistema de registro.

☐ Declaramos que nossos Representantes Legais, Procuradores, Controladores, Administradores, Diretores ou membros do Conselho de Administração é(são), ou tem estreito colaborador, nos termos do art. 19º, § 1º, II da Circular 3.978/2020, do Banco Central do Brasil, e art. 1º, § 6º, II do anexo 5-I, da Instrução CVM 617/2019, ou tem relação de parentesco, na linha reta ou colateral até o 2º (segundo) grau, cônjuge, companheiro(a) ou enteado(a), com pessoa(s) que exerce(m) ou exerceu(eram), nos últimos 5 anos, no Brasil, no exterior ou em dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública, consideradas pessoas politicamente expostas, nos termos do art. 27º da Circular 3.978/2020, do Banco Central do Brasil, e Anexo 5-I da Instrução CVM 617/2019 e da legislação da jurisdição aplicável ao Cliente. Estamos cientes de que o Itaú poderá consultar bases de dados comerciais sobre pessoas politicamente expostas e recorrer, a qualquer momento, durante a vigência de nossa relação de negócios, a informações publicamente disponíveis, conforme definido nos termos dos normativos em vigor.

Produtos e Serviços Pessoa Jurídica

1. Pacote ☒ Plano Adapt 2 ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ MEI ☐ Editado pelo cliente
☐ Maquininha REDE ☒ Sim ☐ Não
2. Aplic Aut Mais..... ☒ Sim ☐ Não
3. Cartão Débito Itaú PJ* ☐ Sim ☒ Não
4. Cartão de Crédito Business* (A)..... ☐ Sim ☒ Não
5. Solicitação de Entrega de Talões de Cheque em Domicílio (B)* ☒ Sim ☐ Não
6. Reapresentação Automática de Cheques Devolvidos *Motivo 11* ☐ Sim ☒ Não
7. LIS PJ - Cheque Especial (C)* ☒ Sim ☐ Não

Limite mínimo proposto R\$ 500,00. Taxa de juros máxima para os primeiros 30 dias (LIS PJ): 13,94 % mês
Custo Efetivo Total (CET): 6,50 % mês, 115,16 % ano Encargos Moratórios: 14,9 % ao mês

8. Credenciamento e Adesão ao Sistema Redecard (D)* ☐ Sim ☒ Não
9. FLEX - Recebimento Flexível de Cartões (D.2)* ☐ Sim ☒ Não

Taxas FLEX a serem adicionadas à taxa de desconto padrão: À vista % sobre a parcela única - Parcelado: % sobre a 1ª parcela + % sobre as demais parcelas. Veja abaixo a nova condição comercial FLEX.

10. câmbio..... ☐ Sim ☒ Não

Importante: Os itens com essa indicação (*) exigem o preenchimento de informações adicionais nas páginas anteriores.

11. Adiantamento a Depositantes (AD)..... ☒ Sim ☐ Não

Para os casos de saldo indisponível ou utilização total do LIS contratado, será realizada uma avaliação emergencial para adiantar o recurso suficiente para complementar a transação. Este serviço de conveniência está sujeito à cobrança de tarifa, juros e encargos caso não seja efetuado o pagamento do valor adiantado no mesmo dia, conforme Condições Gerais e Específicas da Contratação. A qualquer momento poderá ser cancelado na agência.

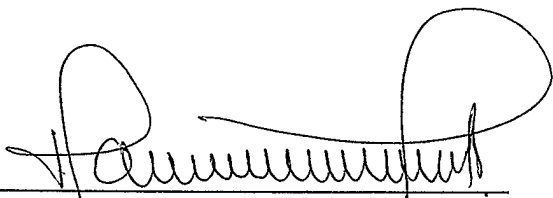
Serão cobradas tarifas dos produtos e serviços contratados conforme tabela geral de tarifas. Declaro que tive acesso e tomei conhecimento previamente das condições específicas dos produtos contratados acima. Aplicam-se a esta contratação todos os termos das Condições Gerais de Conta Corrente disponíveis em www.itau.com.br, às quais tivemos acesso e concordamos com seus termos e condições. Saiba mais como tratamos dados pessoais na nossa política de privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.

[Handwritten signature]

Assinatura dos representantes legais do Cliente com poderes para *contratar Convênios de Serviços, operações de crédito e aplicações financeiras (*conforme opções de produtos e serviços assinaladas).

DECLARAÇÃO DOS DEVEDORES SOLIDÁRIOS (Preenchimento e assinatura obrigatórios caso esteja assinalado "SIM" para quaisquer dos produtos de crédito elencados nos itens 4 e 7.

Concordamos com todos os termos desta Proposta e com as Condições Gerais e Específicas da Contratação de produtos e serviços assinalados, inclusive a capitalização mensal de juros ou na periodicidade prevista no contrato e declaramos-nos solidariamente responsáveis por todas as obrigações aqui assumidas pelo Cliente e pelo pagamento de qualquer saldo devedor decorrente das operações de crédito ou de adiantamento a depositante efetuados nos termos desta Proposta. Concordamos em sermos informados pelo Cliente sobre quaisquer alterações que vierem a ocorrer nas condições contratadas nesta Proposta (limites, taxas, prazos).



Nome: Silvia Maria Katinskas Lopes
CPF: 091.710.038-78
Endereço: R MANUEL SOARES FERREIRA
Número: 259
Complemento: CONJ 23 E
Bairro: LAPA
CEP: 5040010
Cidade: SAO PAULO
Estado: SP
Telefone: 11 942322004

Nome:
CPF:
Endereço:
Número:
Complemento:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Estado:
Telefone:

DECLARAÇÃO DO ITAÚ: responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de Constituição da Empresa do CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no Art. 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91.

Assinado Eletronicamente Mediante Senha pelo Gerente Responsável pela Abertura da Conta.

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE:

"Declaramos, nos termos da legislação em vigor, nossos propósitos para utilização da conta corrente são para a movimentação de valores/ aplicação em investimentos/contratação de produtos/serviços. Declaramos ainda, que somos os beneficiários finais efetivos dos valores e investimentos movimentados ou detidos nesta conta corrente.

☐ Declaramos que 50% (cinquenta por cento) ou mais do faturamento/receita ou dos ativos da empresa são provenientes ou destinados a investimentos financeiros e alugueis (marque com um "X" apenas no caso de resposta positiva).

☐ Declaramos que somos uma Empresa Financeira (marque com um "X" apenas no caso de resposta positiva).

Responsabilizamos-nos pela exatidão veracidade, validade e integridade das informações prestadas nesta Proposta de Abertura de Conta de Depósito Itaú PJ e de Contratação de Produtos e Serviços e, declaramos que não temos dúvida quanto aos seus termos e condições. Declaramos ainda que recebemos, neste ato, uma via das Condições Gerais e Específicas da Contratação, as quais integram esta Proposta e foram por nós lidas e perfeitamente entendidas e que estamos cientes de que o Itaú cobrará juros capitalizados mensalmente, ou na periodicidade prevista no contrato, nas operações de crédito, e manterá à nossa disposição em todas as suas agências e nos canais de autoatendimento estas mesmas condições.

Autorizamos, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Contrato, o Itaú, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do Cliente e dos Devedores Solidários, a consultar no SCR informações a nosso respeito.

i) O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras. i.i) Declaramo-nos cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base nesta autorização e de que as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco poderão trocar entre si as informações constantes do nosso cadastro. i.ii) Declaramos, ainda, ciência de que os dados sobre o montante de nossas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das obrigações que tenhamos assumido e das garantias que tenhamos prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros. i.iii) Estamos cientes de que podemos ter acesso, a qualquer tempo, aos nossos dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive *site* e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

Autorizamos as pessoas nomeadas nesta Proposta a movimentarem nossa conta, conforme os respectivos poderes aqui conferidos e autorizamos o Itaú e as sociedades sob controle direto ou indireto da Itaú Unibanco Holding S.A.:

a) verificar qualquer das informações por nós prestadas nesta Proposta que possa afetar a relação de confiança necessária ao nosso relacionamento; b) na hipótese de descumprimento de obrigação ou atraso de pagamento, comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), ou a qualquer outro órgão de cadastro de atraso no pagamento e descumprimento de obrigação.

Autorizamos o Itaú e as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco a consultar as informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre operações por nós realizadas no mercado de câmbio, ratificando qualquer consulta feita anteriormente a esta autorização.

Obrigamo-nos a atender solicitação do Itaú, no prazo informado, para atualização de dados financeiros e/ou cadastrais e, independentemente de solicitação, comunicar ao Itaú, em até 10 dias, qualquer alteração de dados cadastrais e a fornecer quaisquer informações a que o Itaú tenha acesso em decorrência de qualquer relacionamento bancário, creditício ou de investimento, para as autoridades nacionais ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação nacional, estrangeira ou internacional aplicável ao titular.

Pagaremos todos os valores previstos nesta Proposta e nos contratos de produtos e serviços por ela amparados e por nós contratados, mediante débito que o Itaú fará na conta-corrente de depósito da Proposta, para o que fica, desde já, o Itaú expressamente autorizado, que deverá ter saldo disponível suficiente.

Estamos cientes de que é de nossa responsabilidade, por meio de nossos representantes legais, informar aos Devedores Solidários qualquer alteração que ocorrer nas condições dos produtos contratadas nesta Proposta (limites, taxas, prazos). Caso a Conta de Depósito Itaú PJ tenha sido aberta por procurador, este declara ter plenos poderes para assumir, em nome do Cliente, todos os compromissos e outorgar todas as autorizações previstas nesta Proposta e nas Condições Gerais.

Importante: Ao optar pelo envio de senha eletrônica por e-mail e/ou SMS para acesso ao Itaú Empresas na internet e telefone nesta Proposta, as operações realizadas nesse canal serão formalizadas **individualmente** por qualquer dos representantes legais. Caso queira optar pela alçada dupla (necessidade de concordância conjunta dos representantes), a habilitação do canal deverá ser solicitada após a abertura da conta corrente. Para contratar produtos de crédito serão observados os atos constitutivos da empresa. Para o SISPAG (Serviço de Pagamentos) será observada a regra de alçada simples, podendo esta regra ser alterada a qualquer tempo pelos representantes legais no Itaú Empresas na Internet/Operadores e Perfis/Gestão de Operadores. O SISPAG, inclusive salários (art. 4º Res CMN 3402/06), é regido pelas Condições Gerais. O uso do SISPAG pelo usuário autorizado caracteriza aceitação do contrato.

Nova Condição Comercial Flex: (1) **Para clientes elegíveis à nova condição comercial:** As vendas à vista com cartão de crédito serão sem Taxa Flex enquanto o faturamento anual de seu grupo econômico no ponto de venda da Rede seja de até R\$ 30.000.000,00. Caso, este critério não seja atendido, tal condição será suspensa, aplicando-se a Taxa Flex de 1,99% (à vista) para vendas à vista com cartão de crédito. O Flex poderá ser cancelado a qualquer momento a critério do cliente. (2) **Para clientes não elegíveis à nova condição comercial:** A Taxa Flex para as vendas à vista com cartão de crédito é a demonstrada acima no campo "À vista". **Cobrança** - suas funcionalidades e seus serviços relacionados estarão disponíveis para uso nos canais

eletrônicos do Itaú desde a abertura da conta: (i) sobre estes incidirão as tarifas conforme Tabela Geral de Tarifas e as Regras e Condições Aplicáveis aos Serviços de Cobrança ("Termo"), com as quais o Cliente declara concordar; (ii) o uso pelo Representante Legal ou respectivo Representante Delegado ratifica a aceitação das regras do Termo.

Assinatura dos Representantes Legais - A assinatura deve corresponder ao CPF informado.

CPF: 091.710.038-78

Assinatura

Barney

CPF:

Assinatura

CPF:

Assinatura

Assinaturas - As assinaturas desta proposta poderão ser feitas de forma física ou eletrônica. Se for o caso, as assinaturas eletrônicas, tanto dos representantes legais como dos devedores solidários, serão lançadas na folha/arquivo denominada(o) de "Protocolo de Assinaturas", anexa a este documento, em conformidade a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Os signatários declaram que aceitam e reconhecem este formulário e seus anexos na forma como emitidos e assinados. Caso sejam apostas assinaturas físicas, esta cláusula fica sem efeito.

Condições Gerais da Conta Corrente disponíveis em www.itaubank.com.br

Versão: Junho/2021



Este documento apresenta determinadas informações essenciais sobre a Conta de Depósito Itaú PJ. Outras informações importantes para sua decisão de abrir uma conta conosco não estão transcritos ou sumarizados neste documento. Caso você tenha interesse em abrir uma conta no Itaú, deverá ler e aceitar a íntegra das Condições Gerais da Conta de Depósito Itaú PJ ("Condições Gerais"), disponível em nossas agências e em www.itaubr.com.

1. Regras básicas. A Conta de Depósito Itaú PJ ("conta") permite a movimentação, com um único número, de sua conta-corrente e conta-poupança. Você pode movimentar sua conta na agência e pelos canais de conveniência, tais como caixas eletrônicos, internet, telefone ou estabelecimentos conveniados. Sua conta acolherá depósitos, saques e débitos, bem como créditos ou débitos provenientes de transferências. A movimentação da conta pode ser feita mediante cartões, cheques, senhas de acesso e identificação biométrica, mas o fornecimento de folhas de cheques está sujeito à análise e aprovação pelo Itaú. O Itaú pode debitar valores de sua conta e outras contas de sua titularidade nas situações autorizadas por você, inclusive para pagamento de operações de crédito. A de serviços está sujeita à cobrança de tarifas, que podem ser consultadas na Tabela Geral de utilização Tarifas afixada nas agências e em nosso site. Você tem a opção de contratar um pacote de serviços, que contempla uma quantidade determinada de serviços bancários. A utilização de serviços que exceder aqueles incluídos no pacote eventualmente contratado será cobrada de forma individualizada.

2. Riscos, Medidas de Segurança e Controle. O Itaú adota tecnologias de segurança para ajudar a proteger sua conta, incluindo cartões com chip, que não permitem clonagem por serem criptografados, sistemas de identificação pessoal baseados em assinaturas, senhas, impressões digitais, códigos e outras informações de seu exclusivo conhecimento. No entanto, muitos dos riscos associados à manutenção de sua conta podem ser mitigados com a sua cooperação. a) Em caso de perda ou roubo de cartão, cheque ou senha, comunique imediatamente o Itaú por meio de nossos canais de atendimento. b) Guarde sua senha em local seguro, nunca a revele a terceiros e utilize equipamentos com sistemas de segurança atualizados em operações realizadas em canais eletrônicos. c) Quando necessário, solicite ao Itaú o imediato registro de oposição, contraordem a pagamento e cancelamento de cheques, observando a lei. Além disso, uma gestão consciente de seus recursos pode reduzir riscos de possíveis descontroles na movimentação de sua conta. Assim, (i) para evitar a emissão de cheques sem provisão de fundos e sua inclusão no CCF - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos, sempre mantenha saldo disponível para liquidar cheques ainda não apresentados para pagamento e outros débitos pendentes; (ii) para lidar com indisponibilidades sistêmicas, bloqueios momentâneos e outras limitações de movimentação da conta, procure dispor de meios alternativos para pagamento de suas despesas imediatas.

3. Informações Cadastrais. Você deverá manter o cadastro atualizado, informando ao Itaú, sempre que solicitado ou sempre que houver alteração, os dados cadastrais, telefone, endereço comercial, de correspondência e eletrônico e demais documentos apresentados na abertura da conta. As atualizações poderão ser efetuadas em qualquer agência Itaú. Seu endereço, telefone e e-mail podem ser atualizados também pela internet e pelo telefone. O Itaú poderá bloquear total ou parcialmente a movimentação de sua conta caso identifique a existência de dados desatualizados ou poderes vencidos.

4. Contratação e rescisão. Para abrir sua conta, você deverá ler atentamente as Condições Gerais e preencher e assinar uma Proposta de Abertura de Conta, concordando com tais condições e escolhendo os serviços e autorizações disponíveis. Deverá apresentar os seguintes originais: (i) documento de constituição da empresa; (ii) Documento que qualifique e autorize o(s) representante(s) legal(is) da empresa proponente a movimentar a conta; (iii) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ; e (iv) comprovante de endereço. A conta poderá ser encerrada, a qualquer tempo, por escrito, por você ou pelo Itaú. No ato da solicitação de encerramento, você deverá entregar ao Itaú as folhas de cheque que possuir ou apresentar declaração de que as inutilizou. Além disso, deverá manter na sua conta saldo suficiente para pagamento dos compromissos assumidos. O Itaú enviará a você, por correio ou por meio eletrônico, aviso com a data do efetivo encerramento da conta.

Consultas, informações e serviços transacionais acesse www.itaubr.com ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.